



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 3722024354

QUARTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.angico.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
3722024354

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI N° 361/2024 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	2
LEI N° 362, INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS	6
LEI N° 363, Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 (Ano Referência de 2025) e dá outras providências.	9
► Secretaria Municipal de Saúde	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE GERENCIAMENTO DE OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO QUE APRESENTAR A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

Fundo Municipal de Saúde
FMS
FLS.: 203 e

Angico -TO 04 de dezembro de 2024.

Lepoldina Sousa dos Santos

pregoeira



Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento d 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que meditar o mês de agosto de 2014 à agosto d 2025, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO,
aos 04 dias do mês de Dezembro de 2024.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO
N°1484/2024**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 17 dezembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), no PORTAL LICITANET, no sítio www.licitanet.com.br, do tipo menor preço global. OBJETO **Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento de operadora de cartão de crédito que apresentar a menor taxa administrativa, visando a aquisição de combustível, sendo gasolina comum ou aditivada e óleo s-10 destinada a abastecer a frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de saúde de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.** O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins e no jornal de grande circulação sítio: <https://www.pagina63.com.br/aviso-licitacoes/>. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO / Aviso de Licitação / Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1484/2024

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 17 dezembro de 2024, as 09h00min (horário de Brasília), no PORTAL LICITANET, no sítio www.licitanet.com.br, do tipo menor preço global. OBJETO **Registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento de operadora de cartão de crédito que apresentar a menor taxa administrativa, visando a aquisição de combustível, sendo gasolina comum ou aditivada e óleo s-10 destinada a abastecer a frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de saúde de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.** O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins e no jornal de grande circulação sítio: <https://www.pagina63.com.br/avisos-licitacoes/>. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.

Angico -TO 04 de dezembro de 2024.

Lepoldina Sousa dos Santos

pregoeira

Publicado para grande circulação, por **Prefeitura Municipal de Angico-TO**, em Pagina63.com.br, 04/12/2024

Url da Publicação: <https://www.pagina63.com.br/leitor/avisolicitacao/20>

Hash do Documento: AVL-86415e-04122024140738



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pagina63.com.br/leitor/avisolicitacao/20>